



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
ASSESSORIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.432, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEC Nº 001/2012, QUE DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO, ELABORAÇÃO DE CARDÁPIO, DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTABELECENDO ROTINAS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES”

JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI,
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo,

DECRETA:

- Art. 1º** Os procedimentos de Aquisição, Elaboração de Cardápio, Distribuição e Prestação de contas do Programa de Alimentação Escolar no Município de Conceição da Barra – ES serão os estabelecidos na Instrução Normativa SEC nº 001/2012, aprovada por este Decreto.
- Art. 2º** Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, à referida instrução Normativa.
- Art. 3º** Caberá à Controladoria - Geral do Município prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	Mural da PHCB
Em	20 / 12 / 2012
Matricula do Servidor:	10663
	
Assinatura	